



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. SETOR REQUISITANTE:

Secretaria de Agricultura e Saneamento Ambiental

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

Nome completo: Valdoir Carafa

E-mail: agricultura@ervalvelho.sc.gov.br

3. OBJETO:

Contratação de empresa autorizada para prestação de serviço de revisão programada com fornecimento de peças e acessórios de reposição, durante o período de garantia de fábrica do Trator New Holland TL5.100

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

Á máquina oficial, Trator New Holland TL5.100, de propriedade do município de Erval Velho/SC prestes a completar 50 horas rodados, havendo, portanto, necessidade de se proceder a revisão obrigatória programada pelo fabricante.

1. FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

a) Período de realização da Pesquisa:

Fevereiro de 2025.

b) Metodologia Aplicada:

O valor de referência foi aferido por meio de

() Média

() Mediana

() Menor Preço

(x) Outra: valor pesquisado em empresa especializada para prestação de serviço de revisão programada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

c) Fontes de Pesquisa:

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Erval Velho/SC:

() I. **Portal Nacional de Contratações Públicas**

(https://pncp.gov.br/app/editaisq=&&status=recebendo_proposta&pagina=1)

() II. **Painel de Preços** (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);

() III. **Contratações similares de outros entes públicos**, em execução ou concluídos nos **180 dias** anteriores à data da pesquisa de preços. *Ex. Termos de Homologações, Contratos;*

() IV. **Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;**

pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio a mplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

() V. **Pesquisa com os fornecedores (orçamentos)**, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de **6 meses**.

() VI. **Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas**, desde que a data das notas fiscais esteja no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do edital.

d) Análise da Pesquisa:

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, foi realizada pesquisa, averiguando o valor da representante New Holland, a revisão citada deve ser realizada apenas pelas representantes New Holland para não perder a garantia. Foi solicitado orçamento na representante mais próxima a qual foi a fornecedora do trator e chegou aos valores abaixo apresentados, sendo mais próximo da nossa realidade, dessa forma será utilizado esse valor de referência:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

Item	Descrição/Especificação	Unidade de medida	Quant.	Valor máximo unitário	Valor máximo total
01	Revisão Programada de 50h, Trator New Holland, ano/mod 2024/2024.	UN	1	R\$ 2.063,56	R\$ 2.063,56
VALOR TOTAL: R\$ 2.063,56					

Destaca-se que a municipalidade adere à licitação do Cincatarina de manutenção veicular, no entanto, não consta credenciada concessionária autorizada que possa realizar a revisão programada, e, desta forma, atender os requisitos para manutenção da garantia.

Desta forma, não resta alternativa senão realizar processo de dispensa de licitação.

2. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA

Alto

3. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

O prazo de início da execução dos serviços será após o recebimento da autorização de fornecimento, com prazo de conclusão em até 72 horas, com emissão de relatório de assistência técnica.

Os serviços deverão ser executados na sede da contratante.

Constatada a necessidade de execução de qualquer outro serviço não especificado no orçamento apresentado, ou a necessidade de aplicação de outra peça necessária para o reparo, que não façam parte da revisão programada decorrente da garantia, a contratada deverá informar à prefeitura, discriminando detalhadamente a situação em orçamento complementar, através de relatório técnico.

O material necessário à revisão/manutenção deverá ser fornecido pela empresa contratada, devendo, para tanto, comprometer-se a fornecer as ferramentas e equipamentos necessários ao tipo de serviço a ser realizado.

Os serviços de revisão e manutenção preventiva durante o período de garantia de fábrica do veículo oficial acima especificado constará de:

Revisão de 50h do trator, peças e serviços conforme orçamento anexo de empresa autorizada.

Fornecimento de peças genuínas (novas e originais de fábrica, com garantia dessas) e materiais específicos a serem utilizados na execução de serviços de reparo, conservação e recuperação.

4. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO

Garagem de veículos e máquinas, Rua Coronel Honorato Vieira, s/nº, Município de Erval Velho.

5. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

() Sim - *Informar DFD*

(x) Não

6. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:

Diretor de Agricultura e Saneamento Animal -Valdoir Carafa

7. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

Diretor de Agricultura e Saneamento Animal -Valdoir Carafa

8. OUTROS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

Não há.

9. ANEXOS

A documentação comprobatória que compõe a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Erval Velho/SC, 13 de março de 2025.

Valdoir Carafa

Secretario de Agricultura e Saneamento Ambiental